

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.129 NATAL, 26 DE FEVEREIRO DE 2022 • SÁBADO

IX SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL Nº 06/2022 – GDPGE, de 25 de fevereiro 2022.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, por intermédio do Defensor Público-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e I, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994, tendo em vista o Edital nº 01/2021-NUDECRIM e NÚCLEO DE NOVA CRUZ, publicado no Diário Oficial do Estado nº 14.969, de 10 de julho de 2021, **RESOLVE:**

I – Prorrogar o prazo de validade da IX Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande Do Norte – 2ª, 5ª, 6ª, 8ª, 15ª, 16ª e 17ª Defensorias Criminais de Natal e Núcleo de Nova Cruz por mais 06 (seis) meses, a contar da data de publicação da homologação.

II – Ficam mantidas as demais condições previstas no Edital nº 01/2021-NUDECRIM e NÚCLEO DE NOVA CRUZ.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte